



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021)

Local: Malhador/SE

Órgão: Secretária Municipal de Administração

Unidade Compradora: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade da Contratação: Dispensa

Amparo Legal: Lei

14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa sem Disputa

Registro de Preços: Não

Data de início de recebimento de propostas: 27/03/2026 07:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 31/03/2026 13:00 (horário de Brasília)

Objeto: Dispensa de licitação para a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte tecnológico contínuo e especializado à infraestrutura de tecnologia da informação da Prefeitura Municipal de Malhador/SE, visando à manutenção, monitoramento, prevenção e correção de falhas, garantindo a alta disponibilidade, segurança e desempenho dos sistemas e serviços digitais utilizados pela Administração Pública Municipal, conforme Termo de Referência.**

Informação complementar: ENDEREÇO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS:

Dep. de Licitações, localizado na Praça Givaldo da Invenção, nº. 133, centro, Malhador/SE (das 07H00MIN ÀS 13H00MIN) ou através do e-mail: comprasmalhador@outlok.com


Maria Silvana de Santana Fontes
Agente de Contratações